

**PROGRAMA DE *COMPLIANCE* PÚBLICO**

**INSTRUMENTO DE ESTRURAÇÃO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE - GO**

**12 - JUNHO, 2026**

## **1. OBJETIVO DO DOCUMENTO:**

O presente instrumento tem por finalidade estruturar elementos essenciais da governança municipal, promovendo alinhamento entre identidade institucional, direcionamento estratégico, gestão de riscos, monitoramento de resultados e integridade pública, contribuindo para o fortalecimento da gestão e da tomada de decisão.

## **2. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA**

Os princípios de governança representam os valores e diretrizes que orientam a atuação da administração pública municipal, assegurando maior legitimidade, transparência, eficiência, integridade e foco no interesse público.

## **3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

### **3.1. Missão**

A missão representa a razão de existir da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, demonstrando seu propósito institucional e o compromisso com a sociedade.

Nossa missão é: “Promover desenvolvimento com responsabilidade, eficiência administrativa e compromisso social, garantindo dignidade, crescimento econômico e qualidade de vida para toda a população”.

### **3.2. Visão**

A visão expressa a situação futura desejada pelo município, indicando onde a gestão pretende chegar em determinado horizonte temporal.

Nossa visão é: “Tornar Carmo do Rio Verde uma referência regional em desenvolvimento sustentável, geração de oportunidades, qualidade dos serviços públicos e valorização das pessoas”.

### **3.3. Valores**

Os valores representam os princípios e padrões de conduta que orientam as decisões e comportamentos da administração pública municipal.

Nossos valores são: “Transparência, Eficiência, Ética Pública, Desenvolvimento Sustentável, Valorização Humana, Participação Popular, Inovação e Responsabilidade Fiscal”.

## **4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Os objetivos estratégicos representam os resultados prioritários que o município pretende alcançar, alinhados às necessidades da sociedade e às diretrizes da gestão pública.

Cada objetivo deverá conter:

- resultado esperado;
- indicador;
- meta; e

- principal risco relacionado.

Objetivo Estratégico	Resultado Esperado	Indicador	Responsável	Periodicidade	Meta	Principal Risco
Ampliar a Transparência do Município.	Maior controle social e confiança da população.	Índices Oficiais de Transparência Municipal.	Controladoria Geral.	Trimestral.	> 95%	Falhas na atualização das informações.
Consolidar a Cultura de Integridade e Ética no serviço público.	Servidores capacitados e conscientes do comportamento ético esperado.	Percentual de servidores capacitados.	Escritório de Compliance.	Semestral.	100%	Baixa adesão às capacitações.
Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico e aos processos decisórios da Administração Municipal.	Identificação, avaliação e tratamento sistemático dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos institucionais e a prestação dos serviços públicos.	Percentual de processos estratégicos com análise e tratamento de riscos implementados.	Responsável pelo Eixo de Governança do Escritório de Compliance.	Semestral.	Alcançar 100% dos processos estratégicos com riscos mapeados e monitorados.	Baixa adesão das unidades administrativas à metodologia de gestão de riscos e insuficiência de capacitação técnica dos servidores.

## 5. INDICADORES DE MATURIDADE

Os indicadores de maturidade têm por finalidade monitorar o nível de desenvolvimento das práticas de governança, gestão de riscos, ética e governo aberto no município.

### 5.1. Estrutura de Governança

#### 5.1.1. Composição do Sistema de Governança Municipal

A estrutura de governança municipal será composta, no exercício da liderança, pelo Chefe do Poder Executivo, pelas Secretarias Municipais e pelas instâncias responsáveis pela promoção da ética; no exercício da estratégia e do assessoramento, pelas instâncias internas de governança, pela Procuradoria-Geral do Município e pelo Comitê de *Compliance* Público Municipal; e, no exercício do controle,

pelas instâncias internas de apoio à governança, notadamente a atividade de auditoria interna governamental, de responsabilidade da Controladoria-Geral do Município (CGM), bem como pelas atividades de Ouvidoria e de Corregedoria, estas não necessariamente vinculadas à CGM.

### 5.1.2. Indicadores de maturidade da estrutura de Governança

Indicador	Fórmula
Instrumentos de Governança instituídos	(Instrumentos de Governança instituídos / Instrumentos de Governança planejados)
Capacitação em Governança	(Servidores e gestores capacitados em Governança / Total de servidores e gestores previstos)
Cumprimento do Plano Estratégico	(Objetivos Estratégicos Executados / Objetivos Estratégicos Definidos)

### 5.2. Indicadores de maturidade da estrutura de Gestão de Riscos

Indicador	Fórmula
Riscos tratados	(Riscos com plano de tratamento implementado / Total de riscos identificados) × 100
Capacitação em Gestão de Riscos	(Servidores capacitados em gestão de riscos / Total de servidores estratégicos) × 100

### 5.3. Indicadores de maturidade da estrutura de Governo Aberto

Indicador	Fórmula
Índice de Resposta Tempestiva ao Cidadão (SIC/Ouvidoria)	(Demandas respondidas no prazo legal / Total de demandas recebidas no período) × 100
Índice de Atendimento aos Critérios de Transparência (Matriz Atricon)	(Número de itens da Matriz Atricon atendidos / Total de itens da Matriz) × 100

### 5.4. Indicadores de maturidade da estrutura de Ética

Indicador	Fórmula
Difusão do Código de Ética	(Servidores orientados / Total de servidores) × 100
Capacitação em Ética e Integridade	(Servidores capacitados em ética e integridade / Total de servidores municipais) × 100

## 6. METAS

As metas representam os resultados quantitativos ou qualitativos que o município pretende alcançar em curto, médio e longo prazo, considerando a realidade institucional e a capacidade de execução da administração municipal.

Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Manter o Portal da Transparência atualizado conforme a legislação vigente.	Alcançar índice de transparência superior a 95%	Tornar-se um Município referência em Transparência e Controle Social no Estado de Goiás.
Aprovar a Política de Gestão de Riscos.	Implantar planos de tratamento para os riscos identificados.	Integrar a análise de riscos ao planejamento e à tomada de decisões.
Instituir metodologia de monitoramento dos indicadores do Programa de Compliance Municipal.	Realizar avaliações periódicas dos indicadores e elaborar relatórios de acompanhamento.	Consolidar o ciclo contínuo de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das práticas de governança e compliance.

## 7. MONITORAMENTO E REVISÃO

O presente instrumento deverá ser revisado periodicamente pelo Comitê de Compliance Público Municipal, visando seu aperfeiçoamento contínuo.

Aprovado em 15 de junho de 2026.

Comitê de *Compliance* Público Municipal da Prefeitura de CARMO DO RIO VERDE - GO.